



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **TERMO ADITIVO Nº 01/2021 CONTRATO RATEIO Nº 14/2021**

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2021 QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL, com sede administrativa no Município de Mogi Guaçu, estabelecendo-se na Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário, CEP 13845-252, inscrito no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, IVAIR LUIZ BIAZOTTO, neste ato denominado simplesmente CEMMIL, e os municípios de: AGUAÍ, LEME, MOGI GUAÇÚ, MOGI MIRIM, E SÃO JOSÉ DO RIO PARDO todos abaixo assinados, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Estatuto Social do CEMMIL, demais legislação pertinente e, pelo seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a inclusão no rateio anual das despesas decorrentes da prestação dos serviços ao Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, novo integrante do CEMMIL, consoante discriminado no presente Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA COTA FIXA**

Para readequação da COTA FIXA prevista na CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO, inciso I, do Contrato de Rateio, fica estabelecido o seguinte:

a) Para fazer frente às despesas fixas estabelecidas, fica estipulado que a Cota Fixa – Administração do Consórcio rateada *pro rata personae*, a partir de novembro e até dezembro de 2021, será rateada *pro rata personae*, no valor mensal de **R\$10.581,54** (dez mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para cada município consorciado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COTA VARIÁVEL**

Ficam acrescidas ao inciso II, da CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO, do Contrato de Rateio, do Contrato de Rateio as seguintes despesas relativas ao Município de São José do Rio Pardo:



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR EQUIPES DO CEMMIL NO MUNICÍPIO CONSORCIADO


MUNICÍPIO	SECRETARIA	SERVIÇO	VALOR BIMESTRE
São José do Rio Pardo	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	Manutenção e conservação de praças, jardins, áreas verdes, parques, campos, bosques, sistemas de lazer, áreas públicas, etc.	R\$ 111.421,47
		Manutenção e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditivo nº 01/2021 em 06 (seis) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.


Mogi Guaçu, 01 de novembro de 2021.



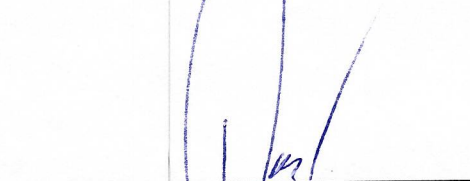
\_\_\_\_\_  
**José Alexandre de Araújo**  
Prefeito de Aguai



\_\_\_\_\_  
**Claudemir Borges**  
Prefeito Interino de Leme



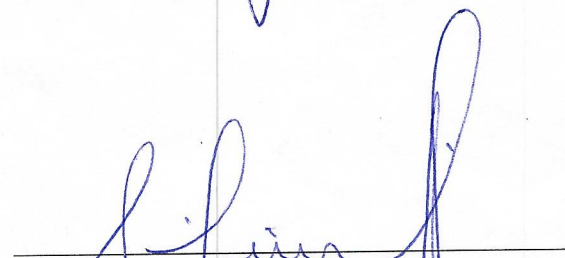
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Falsetti**  
Prefeito de Mogi Guaçu



\_\_\_\_\_  
**Dr. Paulo de Oliveira e Silva**  
Prefeito de Mogi Mirim



\_\_\_\_\_  
**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito de São José do Rio Pardo



\_\_\_\_\_  
**Ivair Luiz Biazotto**  
Superintendente do CEMMIL



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

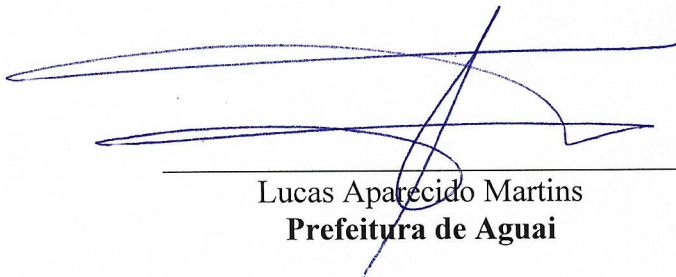
Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

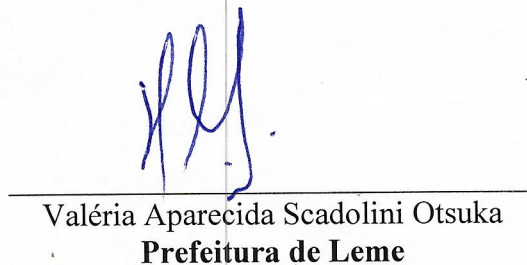
De acordo:

CONSELHO FISCAL:



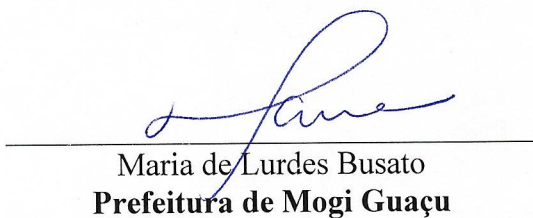
---

Lucas Aparecido Martins  
**Prefeitura de Aguai**




---

Valéria Aparecida Scadolini Otsuka  
**Prefeitura de Leme**



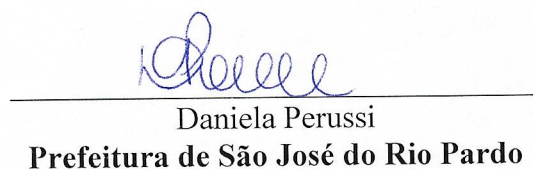
---

Maria de Lurdes Busato  
**Prefeitura de Mogi Guaçu**



---

Antônio Cláudio da Rocha Salgado  
**Prefeitura de Mogi Mirim**



---

Daniela Perussi  
**Prefeitura de São José do Rio Pardo**

